

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1.027

De 14 de Fevereiro de 1.995

Projeto de Lei nº 03/95

Autoria: Vereador NELSON BATISTA DA SILVA

Dá denominação a vias públicas do Loteamento "Jardim Primaveras".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 06 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Primaveras", ficam assim denominadas:

Denominação anterior	Denominação atual
Rua 1	Rua dos Resedás
Rua 2	Rua das Magnólias
Rua 3	Rua dos Jacarandás

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

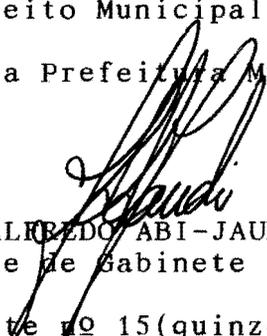
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1.995(hum mil novecentos e noventa e cinco).

  
OCTAVIO DOTOLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
JOSÉ ALFREDO ABI-JAUDI  
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 03 do livro competente nº 15(quinze).